

## **DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS (PPCI)**

Declaro, para os devidos fins, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 877.515/2018 – Operação 1.061.314-53/2018 – Programa PRODESA, cujo objeto é a Implantação de Agroindústria de Mel no Município de Passo do Sobrado-RS, localizado na Rua Gustavo Aranhardt, esquina com a Rua Projetada 8, s/n, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul, sob a matrícula 73.649, totalizando uma área de 6.401,00 m<sup>2</sup>, que a Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado – RS se responsabiliza, até o último desbloqueio, a apresentar o Certificado de Licença do Corpo de bombeiros (CLCB).

Passo do Sobrado - RS, 04 de outubro de 2019.

Hélio Olímpio de Queiroz  
Prefeito Municipal